

08302133163380000 0151000000 339039 700.00
Observação: UTILIZAÇÃO DA VERBA PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425294
PORTARIA: 039/2012

Objetivo: A SERVIÇO DO FAS PM
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br
Servidor(es):
5624103/MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO (MAJOR PM) / 13.0 diárias (Alimentação) / de 20/08/2012 a 01/09/2012
5624103/MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO (MAJOR PM) / 12.0 diárias (Pousada) / de 20/08/2012 a 01/09/2012<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425191

Inexigibilidade: 1/2012
Data: 20/08/2012
Valor: 40,200.00
Objeto: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MINIÇÕES DOS TIPOS LETAL E DE TREINAMENTO PATA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.
Fundamento Legal: ART.25, INCISO I DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Data de Ratificação: 21/08/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225460000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Endereço: Est Pesqueiro, Bairro: Pesqueiro, 3133
CEP. 95780-000 - Montenegro/RS
Telefone: 1121398340
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425031
PORTARIA Nº 271/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca de Denúncia datada de 03.11.11, envolvendo o servidor ROMERO PEIXOTO BRIZON, Agente Penitenciário, referente a supostas ameaças e ofensas morais contra servidores lotados no Centro de Recuperação de Tomé-Açu;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425033
PORTARIA Nº 272/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Ofício nº 73/2012-CMDV-SEJUDH, de 29.05.12, referente a suposto espancamento e tortura ao interno MANOEL DE JESUS A. DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação de Tomé-Açu;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425083
PORTARIA Nº. 277/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 977/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 2191/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Manoel Rodrigues De Oliveira Junior, acerca dos fatos narrados no memo n. 112/2010, de 04/02/10, referente ao suposto desrespeito perante a Direção do Centro de Recuperação de Itaituba.
CONSIDERANDO: Que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de que o servidor em tela acima citado fora distratado.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425088
PORTARIA Nº. 276/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 848/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2136/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 441 e 483/2010-D.CRR, de 02/06/10 e 18/06/10, referente ao desaparecimento de dois pares de algemas pertencente ao Centro de Recuperação de Redenção.
CONSIDERANDO: Após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante das circunstâncias que estão delineadas, a comissão entendeu que não restou provada irregularidade funcional ou má conduta dos servidores de Plantão, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425102
PORTARIA Nº. 275/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 077/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2545/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Laércio Pereira Da Conceição, fato ocorrido no CRAMA/Marabá, em 28/07/11.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos conclui que não restou provada má conduta dos servidores de Plantão, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições

estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário
PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425107
PORTARIA Nº. 271/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 148/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2602/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno ISMAEL RODRIGUES DA SILVA, fato ocorrido no CRRP/Paragominas, em 28/11/11.
CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.
RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425522

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 79,408.36
Vigência: 14/08/2012 a 13/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: AGUARDANDO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2012/SEGUP.
Contrato: 73
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 9132311264
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425530

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 101,645.00
Vigência: 14/08/2012 a 13/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: AGUARDANDO PREGAO ELETRONICO 039/2012/SEGUP.
Contrato: 74
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425561

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 33,090.48
Vigência: 14/08/2012 a 13/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: AGUARDANDO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2012-SEGUP.
Contrato: 75
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: P E LOBO DE MELO - ME
Endereço: Psg Newton Miranda, Bairro: Águas Lindas, 50
CEP. 67118-420 - Ananindeua/PA
Complemento: sala 01
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 425584

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 9,093.96
Vigência: 14/08/2012 a 13/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: AGUARDANDO PREGAO ELETRONICO 039/2012-SEGUP.
Contrato: 76
Exercício: 2009